CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa o Diário Oficial do Codevale e nomeia membros responsáveis pelo diário, do Consórcio CODEVALE-MS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º Designa como diário Oficial do Codevale o Link https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale/diario-oficial, o qual fica disponível no site oficial do Codevale https://codevale.ms.gov.br/.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a realização das publicações:

- Matheus Almeida do Nascimento - CPF 039.232.571-39;
- Marcela Duarte Palmeira – CPF 063.898.731-82.

Art 3° Os membros do Diário Oficial ficarão vinculados à Direção Executiva do CODEVALE, responsável por todas as providencias necessárias ao seu funcionamento.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS
Data: 05/11/2026 16:28:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE